

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS COM RENDA INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

Um Guia para Ingressantes por Reserva de Vaga (Cota de Renda ou Cota Social)



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul

Campus
Ibirubá

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÃO

Ana Paula de Almeida – Assistente Social (responsável técnica)
E-mail: ana.almeida@ibruba.ifrs.edu.br

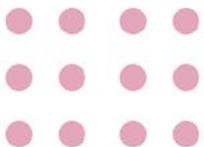
Maurício Lopes Lima – Técnico em Assuntos Educacionais (apoio didático)
E-mail: mauricio.lima@ibiruba.ifrs.edu.br

Vanessa Soares de Castro – Psicóloga (apoio didático)
E-mail: vanessa.castro@ibiruba.ifrs.edu.br

Talita Luiza de Medeiros Ferro (apoio didático)
E-mail: talita.ferro@ibiruba.ifrs.edu.br

Felipe Iop Capeleto (responsável audiovisual)
E-mail: felipe.capeleto@ibiruba.ifrs.edu.br

Telefone para Contato: (54) 3324-8145
E-mail: assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br



Olá Galera!

Este guia tem como objetivo auxiliar os candidatos cotistas de renda na organização dos documentos necessários para comprovação da renda familiar.

Não esqueça: todos os documentos devem ser apresentados no momento da matrícula. Consulte esse guia para saber quais são os documentos necessários.

Atenção! O guia não substitui o edital! É importante ler o Edital na página do www.ingresso.ifrs.edu.br

O que é Reserva de Vaga, conhecida por Cota de renda ou Cota Social?

É uma política de ação afirmativa, ou seja, uma política que busca reduzir desigualdades socioeconômicas e educacionais, servindo como uma importante ferramenta na consolidação de igualdade de oportunidades, especialmente no ingresso nas Instituições Públicas de Ensino. As cotas de renda foram instituídas através da lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas) com a finalidade de possibilitar o acesso à educação pública para estudantes pertencentes a minorias sociais.

A quem se destinam?

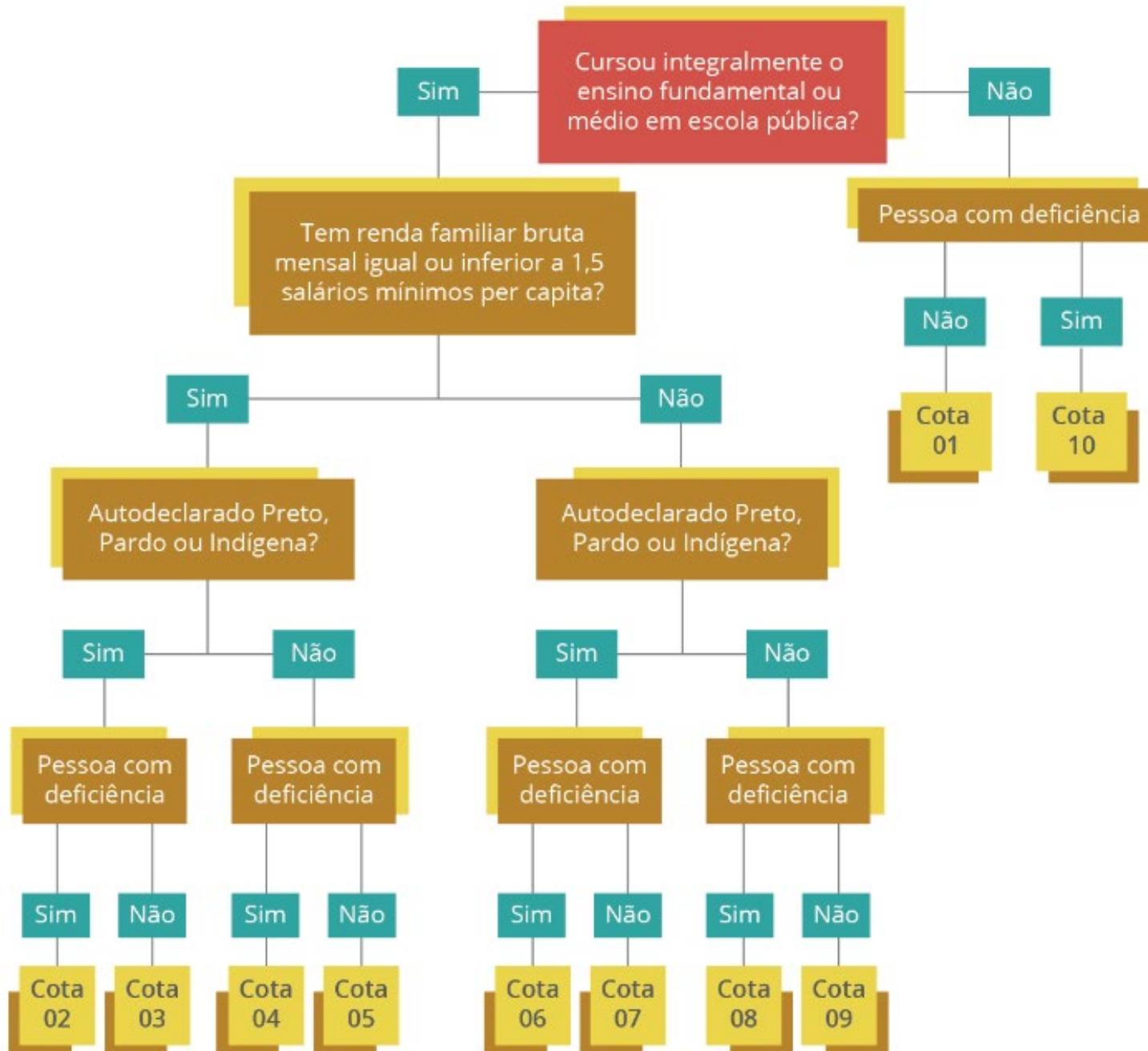
O público-alvo é composto por candidatos (a) que:

- * Cursaram Integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- * Possuem renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários mínimo nacional.

Como funcionam e são distribuídas as cotas sociais?

A legislação atual prevê que 50% das vagas em instituições públicas devem ser reservadas pela lei de cotas, sendo os outros 50% destinados ao Acesso Universal (candidatos (as) sem direito às cotas, por exemplo, vindos(as) de escolas particulares). São organizadas da seguinte forma: de 50% das vagas reservadas, 25% são destinadas a alunos (as) com renda familiar bruta total inferior a 1,5 salários mínimo e os outros 25% a estudantes com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo. Dentro das reservas de vagas são asseguradas vagas também às Pessoas com deficiência (PcD), Pretos/Pardos e Indígenas.

Isso pode ser visto no fluxograma do Sistema de Cotas:



Quem precisa comprovar renda familiar?

Os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) nas Cotas: Cota 2, Cota 3, Cota 4 e Cota 5, precisam comprovar a condição socioeconômica de seu grupo familiar, apresentando documentos que comprovem a renda familiar per capita inferior a 1,5 salário-mínimo nacional.

Quando devo apresentar os documentos para comprovar a renda familiar?

A avaliação socioeconômica familiar é realizada quando o (a) candidato(a) é chamado(a) para fazer a matrícula. Quando for realizar a matrícula, o(a) candidato(a) deve levar toda a documentação que comprova sua renda, e também os documentos pedidos para fazer a matrícula.

Como funciona a comprovação da renda familiar? Como é feito isso?

Quando for realizar a matrícula, será feita uma entrevista com o (a) candidato(a), na qual ele(a) falará sobre sua situação familiar e socioeconômica e apresentará os documentos que comprovem essa situação. Esses documentos irão variar, dependendo da situação de trabalho, de moradia, de quantas pessoas residem na casa, etc. Mais adiante neste guia informaremos quais são esses documentos.

Quais os familiares que contam como membros da família, para avaliação socioeconômica?

Contam como membros do núcleo familiar aqueles (as) que residem no mesmo domicílio e dependem da mesma renda.

EXEMPLO DE NÚCLEO FAMILIAR 1: Lucas é candidato a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e na casa dele moram 6 pessoas: Ele (Lucas); o Avô; a Avó; a Mãe e 02 irmãos menores de 18 anos. Ele deve apresentar a documentação de todos que residem na casa.

EXEMPLO DO NÚCLEO FAMILIAR 2: Luiza é candidata a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e na casa dela moram 3 pessoas: Ela (Luiza); o marido e a filha; Sendo que o marido paga pensão para sua outra filha que não mora com ele. Nesse caso, Luiza deve apresentar a documentação de todos que residem na casa, incluindo o comprovante da pensão que o marido paga.

EXEMPLO DO NÚCLEO FAMILIAR 3: Pedro é candidato a uma vaga no IFRS-Câmpus Ibirubá e divide o aluguel com colegas de trabalho; Ele não irá apresentar a documentação dos colegas com quem divide aluguel. Ele irá apresentar apenas sua própria documentação e a de seus pais, que lhe ajudam financeiramente.

Quem avaliará minha renda?

O(a) Assistente Social é o(a) profissional responsável pela avaliação socioeconômica. Após a avaliação, esse(a) profissional vai emitir um parecer deferindo (aprovando) ou Indeferido (reprovando) o ingresso por reserva de vaga.

Comprovei que minha renda familiar se encaixa na reserva de vaga, qual o próximo passo?

Após a avaliação da renda, se a documentação for deferida (aprovada), o(a) candidato(a) será encaminhado(a) para fazer a matrícula no Setor de Registros Escolares.

Além de comprovar a renda familiar, é preciso levar outros documentos?

Sim. Além de comprovar a renda familiar é preciso trazer a documentação da matrícula, conforme os DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS descritos nos Editais disponíveis na página <https://ingresso.ifrs.edu.br/2020/editais/> . Você deve observar qual o Edital do curso em que você irá se matricular.

O que acontece se minha renda familiar for superior a 1,5 salários mínimo?

O(a) candidato(a) que se inscrever por Reserva de Vaga de renda, mas que possuir renda familiar superior 1,5 salário mínimo, perderá o direito a vaga para qual foi classificado inicialmente. Entretanto, não será excluído(a) do processo. Nesse caso, o(a) candidato(a) concorrerá novamente e passará por uma reclassificação de acordo com a nota que tirou na prova, podendo ser chamado(a) ou não.

Como faço para organizar documentação necessária para comprovar a renda familiar?

Os documentos necessários para comprovar a renda familiar são:

- 1) Documentação obrigatória do(a) candidato(a) e dos demais membros do grupo familiar
- 2) Documentos de comprovação de renda. Dependem da situação de trabalho específica de cada pessoa do grupo familiar.

Atenção: Ao lado da descrição de cada documento, indicamos o número da página deste guia onde você pode encontrar instruções sobre como fazer as cópias de forma correta e exemplos de cada documento. Não deixe de conferir em caso de dúvida!

1) Documentos obrigatórios do(a) candidato(a) e dos demais membros do grupo familiar:

*Preencher o Questionário Socioeconômico – Renda Inferior (Deve ser preenchido apenas um questionário por grupo familiar). ([Ver página 11](#))

*Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o e de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). ([Ver página 12](#))

*Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos ([página 13](#))

*Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:

Cópia da página de identificação (da foto),

Cópia da página de qualificação (dos dados),

Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho,

Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. ([ver página 14](#))

*Declaração múltipla (Anexo XII) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, assinada pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 (dezoito) anos; ([ver página 15](#)).

2) Documentos de comprovação de renda. Dependem da situação específica de cada membro do grupo familiar. Confira no quadro abaixo em que condição você e sua família se enquadram. Veja mais explicações sobre cada documento nas páginas indicadas.

Assalariado

Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda (contracheques) de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz); ([página 16](#))

Empresário

Cópia do Pró-labore ([ver página 17](#))

Cópia do contrato social ([ver página 17](#))

Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional ([ver página 18](#))

Cópia da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa; ([ver página 19](#))

Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todos os membros da família microempreendedores/as individuais; ([ver página 20](#)).

Agricultor

Cópias e originais de todas as notas do ano anterior ([ver página 21](#))

Cópia de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; ([ver página 22](#))

Informal

Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses das/dos trabalhadoras/es informais e autônomos; ([ver página 23](#))

Seguro Desemprego

Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento; ([ver página 24](#))

Aposentado, Pensionista, Auxílio-doença e/ou reclusão

Cópia do último extrato de pagamento de todos os membros da família que os recebem; ([ver página 25](#))

Bolsa Família e/ou Benefício Prestação Continuada

Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais ([ver página 26](#))

Declaração de Imposto de Renda

Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram ([ver página 27](#))

Cópia do Contrato do Aluguel

Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel ([ver página 28](#))

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica

Ainda fiquei com dúvidas sobre o assunto. Quem procurar?

Você deve procurar a Assistência Estudantil do campus, comparecendo ao setor, ou entrando em contato através dos telefones (54)3324-8145 ou através do e-mail assistencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br.

CONFIRA QUAIS SÃO ESSES DOCUMENTOS E COMO DEVEM SER FEITAS AS CÓPIAS:

O Questionário Socioeconômico possui 7 páginas, e deve ser preenchido pelo(a) candidato(a).
(Deve ser preenchido apenas um questionário por grupo familiar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO XI QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA RESERVAS DE VAGAS - RENDA INFERIOR

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo da/o candidata/o:

CPF nº: _____, RG nº _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ Celular: (____) _____ É
whats? ()

Telefone fixo: (____) _____ Telefone para recados: (____) _____

E-mail (em letra de imprensa):

Rua : _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 – SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:

Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o candidata/o: _____

Cópia da Identidade e CPF da/o candidata/o ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)



Fique atento como as cópias devem ser feitas!



Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 (quatorze) anos
Fique atento como as cópias devem ser feitas



A Brazilian Birth Certificate (Certidão de Nascimento) for Paulo Henrique. The document is from the Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem, Estado de Minas Gerais. It includes fields for name, registration number, date of birth, time of birth, naturalization, municipality, local of birth, sex, filiation, and grandparents.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Contagem
Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME: **PAULO HENRIQUE**
MATRÍCULA: **0 00 40**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: **três de novembro de dois mil e sete** DIA MÊS ANO: **03/11/2007**

HORA DE NASCIMENTO: **00:57** NATURALIDADE: **Contagem-MG.**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **Contagem-MG** LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: **No Hospital Maternidade Municipal, Contagem-MG.** SEXO: **masculino**

FILIAÇÃO: **Filho(a) de LEANDRO e de REGIANE**
Belo Horizonte - MG, res. e dom. na Rua Contagem - MG. natural de

AVÓS

Cópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais, das seguintes páginas:



Fique atento como as cópias devem ser feitas!

Caso alguém não possuir Carteira de trabalho, informar no questionário. Caso não esteja assinada, mesmo assim precisa apresentar cópia da primeira página do contrato de trabalho (neste caso, estará em branco).



Declaração múltipla (Anexo XII) de todos do grupo familiar com 14 (quatorze) anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 (dezoito) anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO XII
DECLARAÇÃO MÚLTIPLA

(candidata/o e familiares com 14 (quatorze) anos ou mais devem preencher esta declaração)

CANDIDATA/O FAMILIAR (Ex.: mãe, irmã/o): _____

Eu, _____ idade: _____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal, para fins de reserva de vagas da/o candidata/o
_____, que me encontro na seguinte situação ocupacional e
financeira:

- Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal de R\$ _____
- Trabalhador/a **autônomo/a** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal de R\$ _____
- Trabalhador/a **desempregada/o**, há quanto tempo _____ - Recebendo seguro desemprego? () sim () não
- Trabalhador/a **desempregada/o**, procurando o **1º emprego**.
- Trabalhador/a em **licença saúde** – Perícia: () agendada () deferida () indeferida () Em processo Judicial
- Trabalhador/a **Anosentada/a** – () por tempo/idade () por invalidez

Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada – para quem possui carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz)

Recibo de Pagamento de Salário						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Setor	Seção	F.I.
2		710205 - Supervisor de conservação de obras	Admissão 01/09/2015		PIS	1/1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	Salário base	31,00	1.000,00			
71	INSS	8,00		80,00		
87	Vale transporte	54,00		60,00		
Dezembro de 2016			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.000,00	140,00		
			Valor Líquido 	860,00		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
1.000,00	1.000,00	1.500,00	120,00	920,00	0	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionário _____

Data ____/____/____

Trabalho Seguro: prevenir acidentes é melhor que remediar.

Cópia do Pró-labore / Cópia do contrato social

RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE				Competência
Empresa 0010 EMPRESA MENSALISTA Avenida				09/2019
SP CNPJ:				Divisão R.H.
Nº Reg. Nome 001 SÓCIO 01				Função
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	PRÓ-LABORE		4.250,80	
051	INSS RETIDO			467,58
090	IMP.RENDA RETIDO			10,00
RESUMO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos
		4.250,80	4.250,80	4.250,80
Base Cál. F.G.T.S.		F.G.T.S. do Mês	Base Cál. I.R.	LIQUIDO
0,00		0,00	4.250,80	A RECEBER
				Total de Descontos
				477,58
				3.773,22

Prosoft Mod-E 1º via/Sócio

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO NOME DA EMPRESA LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

Sócio 1, nacionalidade, estado civil, cargo, portador da CIRG nº 00-000-000-0 e do CPF (MF) nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Município, Comarca e Estado de, na Endereço residencial, numero, Bairro, CEP 00000-000, e;

Sócio 2, nacionalidade, estado civil, cargo, portador da CIRG nº 00-000-000-0 e do CPF (MF) nº 000.000.000-00, residente e domiciliado no Município, Comarca e Estado de, na Endereço residencial, numero, Bairro, CEP 00000-000, resolvem entre si, na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "**NOME DA EMPRESA LTDA**", com sede no Município, Comarca e Estado de na Endereço da empresa, nº, Bairro, CEP 00000-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ valor em reais (valor em reais por extenso), divididos em quantidade de quotas (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Sócio 1	quantidades de quotas	R\$ valor de quotas do sócio 1
Sócio 2	quantidades de quotas	R\$ valor de quotas do sócio 2
Total	quant. das quotas dos sócios	R\$ valor total em reais dos sócios

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é

Cópia da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) Arrecadação do Simples Nacional

SIMPLES NACIONAL		Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)	
Declaração Retificadora	Exercício 2014	Ano-Calendário 2013	
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013			
1. Identificação do Contribuinte			
CNPJ Matriz:	10.950.897/0001-78		
Nome empresarial:	HUMBERTO LIMA CORREIA - ME		
Data de abertura no CNPJ:	20/01/1987		
Regime de Apuração:	competência		
Data de opção:	01/07/2007		
1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:			
Nenhuma.			
2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica			
Garhos de capital		R\$ 0,00	
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração		2	
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração		2	
Receita proveniente de exportação direta		R\$ 0,00	
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 10/05/2007, no período abrangido por esta declaração		R\$ 0,00	
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável		R\$ 0,00	
2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora			
CNPJ da comercial exportadora		Valor	
-		-	
2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios			
CPF do sócio: 263.171.334-68			
Nome: HUMBERTO LIMA CORREIA			
Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa		R\$ 0,00	
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa		R\$ 8.136,00	
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no		100,00%	

Cópia da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todos os membros da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;

 Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2019	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
	Ano-calendário de 2018

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 16.501.060/0001-28	Nome Empresarial ROCK CONTENT SERVICOS DE MIDIA LTDA ME
----------------------------	--

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF [REDACTED]	Nome Completo [REDACTED]
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	[REDACTED]
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

Cópia e originais de todas as notas do ano anterior

305 - QUINZE DE NOVEMBRO (029/123) 0368 NOTAINF-001FE-012 (029/123) 01/17

3051003311
CARLOS
LI JACUI, S/N
QUINZE DE NOVEMBRO
P 176 743601



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

TALÃO DE NOTAS FISCAL DE PRODUTOR Modelo 4

IMPORTANTE!! LEIA COM ATENÇÃO:

O produtor deverá:

- 1 manter atualizado o Cadastro do Estabelecimento Rural (nome, CPF, áreas, produtos, endereço) assim como informar o encerramento de atividades. (multa prevista no Art. 11, Inc. I, letra C da Lei 6537/73)
- 2 apresentar o seu talão NFP, na repartição do município em que estiver inscrito, nos seguintes casos:
 - por ocasião da retirada de novo talão NFP;
 - anualmente, na Prefeitura Municipal, por ocasião da coleta de informações para o cálculo do índice de participação do seu Município no retorno do ICMS.
- 3 Não será fornecido novo talonário, no caso de não atendimento das exigências contidas nos itens anteriores, sem prejuízo de Baixa de Ofício da inscrição e demais penalidades previstas em Lei.
- 4 Nas saídas destinadas a comerciante ou a outro produtor deste Estado, o produtor deverá exigir a respectiva contranota ou a Nota Fiscal relativa à entrada (DANFE em duas vias); na falta desta, no caso de saída de produtos tributados, deverá recolher o ICMS devido na operação;
- 5 As NFP são intransferíveis e sua emissão é de competência exclusiva do próprio produtor, sendo apreendidos os que forem encontrados em poder de terceiros não autorizados, ficando cedente e portador sujeitos à multa por infração, nos termos do art. 21, do Livro II do Regulamento do ICMS.

Os talões deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) exercícios completos, contados a partir da emissão de cada nota fiscal, acompanhado de todos os documentos a ele correspondentes, para exibição ao Fisco, quando solicitado. A sua apresentação na repartição, por ocasião da entrega do Resumo de Operações, não configura ter sido examinado pela Receita Estadual.

"Programa Educação Fiscal/RS - Aprendendo a ser Cidadão"

SECRETARIA DE COOPERATIVA TRICOLA DE ESPUMOSO LTDA SEDE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO

DATA DE REGISTRO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NF-e N.º 000.957.482 SÉRIE 001

DANFE
Documento eletrônico
Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.957.482
Fl. 01/01
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4319 0789 6775 9500 0128 5500 1000 9574 8211 0454 1811

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
DEV. ENT. MERC. PREV. FIXAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTORELAÇÃO DE USO
143190128950645 16/07/2019 09:56:29

CODIGO FISCAL 0410003590

SIG. ESTADUAL DO IMPT. TRIBUTARIO 89.677.595/0001-28

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL JORGE

CPF/CNPJ

ENDEREÇO Nº 0

BARRIO/DISTRITO INTERIOR

DATA DE EMISSÃO 16/07/2019

DATA DE SAÍDA 16/07/2019

HORA DE SAÍDA 09:56:27

MUNICÍPIO ESPUMOSO UF RS CEP 99400-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,40

VALOR DO FRETE R\$ 0,00 VALOR DO IPI R\$ 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00 VALOR IPI R\$ 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 0,40

TRANSPORTE(A)RENDI(M)ENTOS TRANSPORTADOS

PRETE POR QUOTA 1 - DESTA(C)O

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC. AA1111

UF RS

CPF/CNPJ

ENDERECO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NUMERO	QTD	UNID.	VALOR	QTD	UNID.	VALOR	ICMS	VALOR	VALOR	ALICOTAS
10018	PAUZZIA DE TRIGO PRETO EM DEVOLUCAO KG LT 119-832087	1109610	051	KG	1,000	0,4600	0,46	0,00	0,36			0,00

AMPLIACIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

QUANTIDADE BRUTA DA NOTA: 1 QUANTIDADE DE DESCONTO: 0

QUANTIDADE A RETIRAR: 1 EMISSÃO: 356018-JOAO

PARCOTITOR: SÉRIE 190 ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, APENDICE II, SECAO

ITEM II, DECRETO 37699/97, R\$052003

RESERVADO AO FISCO

Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar; Apresentar junto com as cópias o Bloco para conferência.

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário / Secretaria da Agricultura Familiar / Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1º - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Nome: LORENA
2 Nome da Mãe: WELMA
3 Data de Nascimento: 18/09/1965
4 UF de Emissão do RG: RS
5 Naturalidade: Farol - RS

6 CPF: 055.244.795
7 Número do Imóvel: 4.10 ha

8 Composição do Valor Bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos 12 meses, a contar da data do preenchimento do GAF) - em (R\$ 1000,00)

Receita Estimada	R\$	35.900,00
Despesas Estimadas	R\$	0,00
Total	R\$	35.900,00

9. Área do Estabelecimento: 4,10 ha

10. Número de membros da família: 3

11. Número de integrantes da família que desempenham atividades produtivas de renda no estabelecimento: 3

12. Número de integrantes permanentes contratados: 0

13. Há dependência de força de trabalho familiar? Sim

14. Nome do estabelecimento: 4.10 hectares

15. Proprietário do imóvel: LORENA

16. Nome do imóvel: 4.10 hectares

17. CPF/CNPJ do Proprietário

18. Assinatura: _____

19. Assinatura: _____

20. Assinatura: _____

21. Assinatura: _____

22. Assinatura: _____

23. Assinatura: _____

24. Assinatura: _____

25. Assinatura: _____

26. Assinatura: _____

27. Assinatura: _____

28. Assinatura: _____

29. Assinatura: _____

30. Assinatura: _____

31. Assinatura: _____

32. Assinatura: _____

33. Assinatura: _____

34. Assinatura: _____

35. Assinatura: _____

36. Assinatura: _____

37. Assinatura: _____

38. Assinatura: _____

39. Assinatura: _____

40. Assinatura: _____

41. Assinatura: _____

42. Assinatura: _____

43. Assinatura: _____

44. Assinatura: _____

45. Assinatura: _____

46. Assinatura: _____

47. Assinatura: _____

48. Assinatura: _____

49. Assinatura: _____

50. Assinatura: _____

51. Assinatura: _____

52. Assinatura: _____

53. Assinatura: _____

54. Assinatura: _____

55. Assinatura: _____

56. Assinatura: _____

57. Assinatura: _____

58. Assinatura: _____

59. Assinatura: _____

60. Assinatura: _____

61. Assinatura: _____

62. Assinatura: _____

63. Assinatura: _____

64. Assinatura: _____

65. Assinatura: _____

66. Assinatura: _____

67. Assinatura: _____

68. Assinatura: _____

69. Assinatura: _____

70. Assinatura: _____

71. Assinatura: _____

72. Assinatura: _____

73. Assinatura: _____

74. Assinatura: _____

75. Assinatura: _____

76. Assinatura: _____

77. Assinatura: _____

78. Assinatura: _____

79. Assinatura: _____

80. Assinatura: _____

81. Assinatura: _____

82. Assinatura: _____

83. Assinatura: _____

84. Assinatura: _____

85. Assinatura: _____

86. Assinatura: _____

87. Assinatura: _____

88. Assinatura: _____

89. Assinatura: _____

90. Assinatura: _____

91. Assinatura: _____

92. Assinatura: _____

93. Assinatura: _____

94. Assinatura: _____

95. Assinatura: _____

96. Assinatura: _____

97. Assinatura: _____

98. Assinatura: _____

99. Assinatura: _____

100. Assinatura: _____

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SITAGRO

Notas Fiscais de Produtor emitidas pela IE nº 228/1017014 - Antônio Rudell - Analítico

Data		Nota		Operação			Destinatário/Remetente		Valor Total	ICMS	
Emissão	Série	Número	Tipo	Código	Situação	UF	IE	Nota	Produtos	Base Cálculo	Valor
17/01/2002	055	244795	Saida	5991	Normal	RS	228/0002013	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2002	055	244801	Saida	5920	Normal	RS	ISENTO	200,00	200,00	0,00	0,00
11/04/2002	055	244802	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
22/04/2002	055	244803	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
26/04/2002	055	244804	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
30/04/2002	055	244805	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2002	055	244806	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2002	055	244807	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
02/07/2002	055	244808	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2002	055	244809	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2002	055	244810	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
13/08/2002	055	244791	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
10/09/2002	055	244792	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
30/09/2002	055	244793	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
26/11/2002	055	244794	Saida	5111	Normal	RS	558/0002013	0,00	0,00	0,00	0,00
17/01/2003	055	244796	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2003	060	776581	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
02/04/2003	060	776582	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
04/04/2003	060	776583	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
08/04/2003	060	776584	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2003	060	776585	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2003	060	776586	Saida	5991	Normal	RS	305/0002605	0,00	0,00	0,00	0,00
24/04/2003	060	776587	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
28/04/2003	060	776589	Saida	5991	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
01/05/2003	060	776588	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2003	060	776590	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2003	055	244797	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
03/07/2003	071	550851	Saida	5111	Normal	RS	228/0003389	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2003	071	550852	Saida	5920	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
16/07/2003	055	244798	Saida	5111	Normal	RS	228/0002605	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2003	071	550853	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
22/07/2003	071	550854	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
19/08/2003	055	244799	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
15/09/2003	055	244800	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
24/10/2003	071	550855	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2003	071	550856	Saida	5111	Normal	RS	228/0004938	0,00	0,00	0,00	0,00

Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;

Resultado de Acerto de Divergencia - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador: _____

Número de PIS/PASEP: _____

Número do requerimento: 7700000000



Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R\$)
1ª	09/11/2018	1.677,74
2ª	09/12/2018	1.677,74
3ª	08/01/2019	1.677,74
4ª	07/02/2019	1.677,74
5ª	09/03/2019	1.677,74

Salário Mínimo: R\$ 954,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de emprego ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho – MTb está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho

Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todos os membros da família que os recebem;

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

Extrato de Pagamentos

Detalhamento de Crédito

Número do Benefício: Nome do Segurado:
 Competência: Período a que se refere o crédito: Pagamento através de:
04/2017 **01/04/2017 a 30/04/2017** **CONTA CORRENTE**
 Espécie: **41 APOSENTADORIA POR IDADE**
 Banco: Agência bancária: Código da aplicação:
 Endereço do banco: Disponível para recebimento de:
 05/05/2017 a 30/06/2017

CRÉDITOS	
Descrição das Rubricas	Valor
Mens. reajustada	3.951,69
DÉBITOS	
I.R. ret. fonte	10,77

Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
3.951,69	10,77	3.940,92

Este extrato vale para simples conferência

Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou
Benefício de Prestação Continuada- BPC;

AUTO-ATENDIMENTO - coral
DATA: 28/09/2018 HORA: 08:09:47
TERMINAL: 16631036 CONTROLE: 166310360043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE
BENEFICIO SOCIAL

NIS : 132. [REDACTED] .72.9
NOME : [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

REFER.	BENEFICIO	VALOR
09/2018	PACTO SANTA RENDA SC	48,00
09/2018	BOLSA FAMILIA	399,00
09/2018	BOLSA FAMILIA/JOVEM	48,00

Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todos os membros da família que declaram

MINISTÉRIO DA FAZENDA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome	
CPF	
Endereço	
Estado	
Cidade	
CEP	
Telefone	
E-mail	

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	
IMPOSTO DEVIDO	
IMPOSTO A RESTITUIR	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2018)	
NÚMERO DE QUOTAS	
VALOR DA QUOTA	

Esta declaração foi assinada com o certificado digital do NI

Cópia de contrato de aluguel para todos os membros da família que possuem imóvel e recebem pagamento de aluguel

Advogado

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADOR: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxxx e CPF/MF nº xxxxxxxx.

LOCATÁRIO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxxx, e CPF/MF nº xxxxxxxx.

FIADORES: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxxx, e CPF/MF nº xxxxxxxx, residente e domiciliado à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado), e sua esposa, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora da cédula de identidade R.G. nº xxxxxx, e CPF/MF nº xxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial situado à (Rua), (número), (bairro), (CEP), (Cidade), (Estado).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de 12 meses, iniciando-se em 10/01/14 com término em 10/01/15, independentemente e aviso, notificação ou interposição judicial ou mesmo extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de R\$ 242,66 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, reajustados anualmente, equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo do ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas

RECIBO

Nº: 5

VALOR: R\$ 150.000,00

Eu, **JASON**, Portador(a) do RG nº 23532323232 , CPF nº 333.555.888-88, Declaro ter recebido nesta data a quantia de: **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)** de **JOAO DA SILVA** , Portador(a) do RG nº 05050505000 , CPF nº 333.555.444-88 , **ALUGUEL DE UMA CASA.**

E para maior clareza, afirmo o presente.

São Paulo, 18 de Setembro de 2018.

Jason



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul

Campus
Ibirubá